Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/07/14

INDICAÇÃO Nº 643, DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a execução de serviço de pavimentação asfáltica na Rua André de Barros, entre a BR 277 e a Rua Colonização, no bairro Nova Cidade.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de efetuar serviço de pavimentação asfáltica na Rua André de Barros, entre a BR 277 e a Rua Colonização, no bairro Nova Cidade.

Justificação

Em atenção à reivindicação da população do bairro Nova Cidade, é de suma importância a realização da pavimentação asfáltica na rua supramencionada, haja vista o beneficio imediato refletido aos munícipes.

Valendo ressaltar que a pavimentação asfáltica é infra-estrutura básica, que visa garantir a saúde e resolver transtornos viários, sem contar que as vias adjacentes são todas pavimentadas.

Desta forma, contamos com a atenção do Senhor Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 16 de julho de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador/PTN